



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
21/06/13
SECRETÁRIA

REQUERIMENTO Nº **036**/2013

Requer convocação do Secretário de Educação Básica – Aléssio Costa Lima, a fim de prestar os devidos esclarecimentos na forma que indica.

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, depois de consultados os seus pares pelo Egrégio Plenário desta Casa, vêm, de acordo com Art. 96, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com 109, § 3º, inciso XII do Regimento Interno desta Casa, requerer que seja enviado ofício ao Senhor Aléssio Costa Lima, Secretário de Educação Básica do Município, convocando para se fazer presente a Sessão Ordinária do dia 05 de julho de 2013, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

Justifica-se nosso pedido a fim de prestar esclarecimentos, acerca da falta de merenda escolar em algumas escolas do município, bem como a falta de transporte escolar na Escola em algumas escolas.

Assim, aguardamos a presença de V. Sa.,

Atenciosamente,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, 19 DE JUNHO DE 2013.

MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Site: www.cmtabuleiro.de.gov.br

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013.

REFERENTE: Req. nº. 036, de autoria do Ver. Marcos Aurélio de Araújo

OBSERVAÇÕES: *que requer a convocação do Secretário de Educação Básica – Aléssio Costa Lima, a fim de prestar os devidos esclarecimentos, acerca da falta de merenda escolar em algumas escolas do município, bem como a falta de transporte escolar na Escola de Água Santa e Lagoinha.*

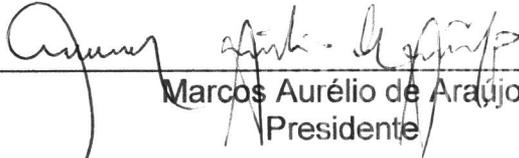
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
(X) unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 21/06/2013.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente